



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 16 de outubro de 2020.

Ofício nº: 108/2020/PMCL/PROC

Ref.: Processo Externo nº 6177/2020 – Ofício nº 436/2020 (Projeto de Lei Complementar nº 008-E-2020);

Assunto: Encaminha Lei Complementar Municipal nº 126/2020.

EXPEDIENTE

20 OUT. 2020

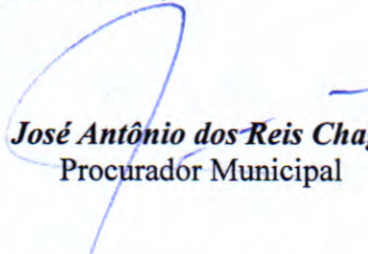
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**


A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei Complementar Municipal nº 126/2020, em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

**DESMEMBRA ÁREA E
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO LAFAIETE A
PERMUTAR IMÓVEL QUE
ESPECIFICA COM JOÃO CELSO
DE MORARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal


Micaela Perdigão Bueno Amorim
Auxiliar Administrativo

Exmº Senhor João Paulo Fernandes Resende
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-19-Out-2020-13:38-03233-1/2